

1     **ATA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAEX/COEX**

2     No décimo primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas e trinta  
3     minutos, no Anfiteatro da Reitoria, com transmissão para os campi de Araras e Sorocaba por meio de  
4     videoconferência e através do serviço Skype™ para o campus Lagoa do Sino, ocorreu a 51ª Reunião  
5     Ordinária da Câmara de Atividades de Extensão do Conselho de Extensão (CAEx/CoEx), sob a  
6     presidência do Prof. Dr. Luiz Carlos de Faria, Pró-Reitor de Extensão da Universidade Federal de São  
7     Carlos. Estiveram presentes os membros indicados ao final desta ata.

8     **1. EXPEDIENTE**

9     **1.1 Comunicações da Presidência**

10    **1.1.1** – Não houve comunicações da Presidência.

11    **1.2 Comunicações dos Membros**

12    **1.2.1** – Prof. Fernando Sala, do campus de Araras, manifesta preocupação com a demora/morosidade  
13    na avaliação de atividades de extensão e dá exemplo de dois projetos de extensão que estão tramitando  
14    há cerca de 60 dias e aguardam parecer. Sugere que seja estipulado prazo de alguns dias para emissão  
15    do parecer e que após este prazo seja enviado o pedido a outro parecerista ou ao próprio coordenador  
16    de área da ProEx. Prof. Luiz Carlos pergunta se esta é uma atividade vinculada a edital e o Prof.  
17    Fernando responde que não. O Presidente da CAEx diz que a demora decorre da sistemática através da  
18    qual as atividades são aprovadas pois, por vezes, é enviado pedido de parecer e não há retorno,  
19    reenvia-se o pedido e se continua a não ter um retorno. Nesse sentido, o Pró-Reitor de Extensão aponta  
20    que a questão se dá em manter a sistemática atual de aprovações das atividades de extensão ou buscar  
21    uma nova maneira de realizar as avaliações, considera a formação de comitê ou comissão para este fim  
22    como uma possível alternativa e sugere que a questão seja levada ao CoEx para definição de um  
23    modelo adequado. Em relação as atividades específicas mencionadas, recomenda o acompanhamento  
24    com o Prof. Francis, Coordenador de Atividades de Extensão, para andamento em tempo hábil à  
25    realização das atividades do Prof. Fernando Sala.

26    **2. APRECIÇÃO DE ATAS**

27    **2.1** – Ata da 49ª Reunião Ordinária da CAEx aprovada.

28    **3. ORDEM DO DIA**

29 Prof. Murillo solicita inclusão de pauta para aprovação de um relatório de curso lato sensu que não foi  
30 encaminhado em momento oportuno na pauta devido à ausência do extrato FAI. O Presidente da  
31 Câmara apresenta a questão ao colegiado e a inclusão de pauta é aprovada, devendo ser mencionada  
32 junto ao item 3.2.2.

33 **3.1 Atividades vinculadas a Programas de Extensão aprovadas pelos coordenadores da ProEx,**  
34 **de acordo com deliberação do Conselho de Extensão (CoEx) em sua 38ª Reunião Ordinária em**  
35 **24/05/2012.** – O Pró-Reitor de Extensão, Luiz Faria, deu ciência aos membros das trinta e duas (32)  
36 atividades vinculadas a programas de extensão aprovadas pelos coordenadores das Coordenadorias de  
37 Área da ProEx de acordo com deliberação do CoEx em sua 38ª Reunião Ordinária, conforme  
38 presentes na pauta desta reunião e devidamente apensadas a esta ata.

39 **3.2 Itens a serem avaliados pela Câmara de Atividades de Extensão do Conselho de Extensão**  
40 **(CAEx/CoEx)**

41 **3.2.1 Propostas de atividades não vinculadas a programa de extensão cujos pareceristas**  
42 **recomendam a aprovação – Tabela 1 (anexa)** – O Pró-Reitor de Extensão relatou, então, as  
43 propostas de atividades não vinculadas a programas de extensão, constantes da Tabela 1 da pauta  
44 desta reunião, devidamente apensada a esta ata. Estas atividades foram encaminhadas para  
45 pareceristas, membros do Conselho de Extensão, e devolvidas à ProEx com a sugestão de sua  
46 aprovação. Após breve debate e esclarecimentos, o Professor José Marques submeteu sete (7)  
47 propostas de atividade que constavam da referida tabela à apreciação dos membros da CAEx, de modo  
48 que esta foi aprovada por unanimidade.

49 **3.2.2 Relatórios de atividades de extensão cujos pareceristas recomendam a aprovação – Tabela**  
50 **2 (anexa)** – O Professor Luiz Faria apresentou, a seguir, os relatórios de atividades de extensão  
51 submetidos no período, constantes da Tabela 2. Estes relatórios também foram encaminhados para  
52 pareceristas membros do Conselho de Extensão. O Presidente da CAEx destacou as considerações  
53 feitas pelos pareceristas e informou que os mesmos recomendam à ProEx a aprovação dos relatórios.  
54 A estes últimos, acrescentou-se o relatório apresentado pelo Prof. Murillo como inclusão de pauta:  
55 “GEITEC 3 (MBA em Gestão Estratégica da Inovação Tecnológica) - 23112.001645/2015-92”. Após  
56 breve debate e esclarecimentos, o Professor Luiz Faria submeteu os dezenove (19) relatórios de  
57 atividades que constavam da referida tabela à apreciação dos membros da CAEx, de modo que foram  
58 todos aprovados por unanimidade.

59 **3.2.3 Proposta de atividade não vinculada a programa de extensão cujos pareceristas**  
60 **recomendam a aprovação e aprovada *ad referendum* – Tabela 3 (anexa).**

61 O Prof. Luiz Faria apresentou, a seguir, o relatório de atividade de extensão aprovado *ad referendum*  
62 submetido no período, constante da Tabela 3. Prof. Francis justifica a aprovação pois a atividade já  
63 deveria compor a lista de relatórios da reunião anterior, porém, por razão de problema com a  
64 tramitação no ProExWeb, não foi incluída. Após breve debate e esclarecimentos, o Prof. Luiz  
65 submeteu uma (1) atividade que constava da referida tabela à apreciação dos membros da CAEx,  
66 sendo aprovada sua homologação por unanimidade.

#### 67 **4. Explicação das coordenadorias de área da ProEx sobre Editais 2017:**

68 Prof. Luiz Faria introduz a discussão e abre a palavra para os coordenadores de área da ProEx para  
69 explicação das questões pertinentes a cada edital. Sendo assim, cada coordenador expõe a situação de  
70 seu edital, com ênfase, primeiramente, no número de pareceres recebidos até então e atividades  
71 pendentes de parecer para andamento das tramitações, questão que causa atraso.

#### 72 **4.1. Edital para apoio à realização de atividades artístico-culturais:**

73 Prof. Hylio menciona que, em relação aos pareceres, de trinta (30) atividades ao todo, duas (2)  
74 propostas de atividade estão sem parecer, sete (7) com um parecer e as demais (21) com dois  
75 pareceres.

#### 76 **4.2. Edital para apoio à realização de eventos acadêmicos na UFSCar**

77 Coordenadora de eventos, Sra. Rosemeire, faz agradecimento à CoAEv pelo envolvimento na  
78 aprovação das atividades de extensão (foram mais de 30 atividades por componente da comissão) e  
79 menciona que foi emitido um único parecer da comissão para cada atividade, portanto, diferentemente  
80 dos outros editais, não enfrentou problemas com o recebimento de pareceres. O Presidente da CAEx  
81 elogia a ação e a menciona a formação da comissão como exemplo para responder à questão de  
82 demora na emissão de pareceres em ocasiões futuras, também nos outros editais.

#### 83 **4.3. Edital para apoio às atividades de extensão na UFSCar em 2017**

84 Prof. Francis menciona que do total de duzentas e quarenta (240, 120 sob avaliação do Prof. Francis e  
85 120 sob avaliação do Prof. Luiz Takase) atividades habilitadas enviadas para os pareceristas, salienta  
86 que faltam entre quarenta e sessenta e sete (40-67) pareceres, das quais quatro (4) não possuem

87 nenhum parecer, algumas possuem apenas um parecer ou exigem um terceiro parecerista, devido ao  
88 fato de possuir dois pareceres discrepantes entre si.

89 **4.4. Edital para a realização de ACIEPEs na UFSCar - 2º semestre de 2017**

90 Prof. Murillo menciona trinta e sete (37) propostas de ACIEPE das quais boa parte se trata de reoferta.  
91 Recorda que o edital também implica na emissão de dois pareceres e somente na concessão de bolsas.  
92 De todas as propostas, foram dados trinta e sete (37) pareceres e alguns novos pareceres estão sendo  
93 encaminhados. A percepção do professor em contato com a Comissão Assessora de ACIEPE é de que  
94 todos os pareceres tenham sido dados e apresentados ao Colegiado do CoEx até a semana seguinte e  
95 menciona que algumas ACIEPE não solicitaram bolsas e que existem vinte e duas (22) bolsas  
96 disponíveis, de acordo com cálculo a partir do montante original de recursos. Quanto às propostas,  
97 entende que todas poderiam ser aprovadas, porém ainda não possui informações definitivas devido às  
98 considerações ainda a serem feitas após a emissão dos pareceres faltantes. Prof. Murillo informa  
99 também que as informações ainda não estão disponíveis no ProExWeb por razões a serem expostas  
100 posteriormente.

101 **4.5. Edital para apoio à realização de Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na UFSCar - 2º**  
102 **semestre de 2017**

103 Em relação aos cursos de especialização, o Prof. Murillo menciona que este edital possui um formato  
104 próprio de avaliação devido ao fato de haver captação de recursos externos e ausência de recursos  
105 ProEx. Para o segundo semestre de 2017 existem vinte e três (23) propostas de cursos de  
106 especialização distribuídas entre os departamentos. Estes são os departamentos que historicamente  
107 propõem cursos e a maioria delas se refere à reoferta de cursos bem estabelecidos. Destas vinte e três  
108 atividades todas possuem recomendação para aprovação. Salienta que falta ainda o parecer definitivo  
109 da Comissão Assessora de Cursos de Especialização, o qual deve ser obtido na semana seguinte. No  
110 que tange as especializações, portanto, entende como estarem adequadas para encaminhamento ao  
111 Colegiado. Por fim, menciona que as especializações estão de acordo com a legislação pertinente,  
112 normas internas e requisitos frente ao MEC.

113 Após a explanação dos itens, o Presidente da CAEx rememora que de acordo com os Editais 2017,  
114 deverá ser apresentada ao CoEx, em próxima reunião, uma proposta de distribuição de recursos e  
115 bolsas, contudo, devido aos pareceres ausentes (mesmo após troca de pareceristas) não seria possível.  
116 Nesse sentido, apresenta duas possibilidades de encaminhamento para levar ao CoEx: a primeira seria

117 que os coordenadores de área da ProEx desenvolvessem esforços para emitir pareceres conjuntamente  
118 (uma vez que não há impedimento regimental a este respeito) e a segunda possibilidade seria levar ao  
119 CoEx a proposta de estender o prazo para tratar das questões, com a possibilidade de futura reunião  
120 extraordinária. Após apresentar a questão, abre também a discussão sobre as possibilidades de  
121 encaminhamento aos demais membros da Câmara.

122 Prof. Murillo faz consideração de que não encaminhou solicitações de pareceres de ACIEPE aos  
123 membros do CoEx, devido ao fato de que este já estaria sobrecarregado com as atividades dos demais  
124 editais. Informa que essa medida se deu na prerrogativa de que o edital permite a convocação de  
125 pareceristas que já foram proponentes de ACIEPE, opção feita pelo Prof. Murillo. O professor  
126 informa nos dois editais de ACIEPE anteriores não havia distribuição de recurso, portanto, não  
127 haveria ressalvas para solicitar o parecer de proponentes que estejam concorrendo ao edital (entende  
128 como não sendo antiética esta postura). Porém, neste ano e edital em particular, como há distribuição  
129 de recursos, optou por não solicitar pareceres a proponentes de ACIEPE que concorram ao edital  
130 (julga inadequado), embora se coloque à disposição para alterar sua posição, se necessário. O Prof.  
131 Murillo reforça, ainda, a fala do Presidente da CAEx no sentido de enfatizar que, de acordo com o  
132 edital, não há impedimento (pelo contrário, há previsão nos editais) para que os coordenadores da  
133 ProEx emitam os pareceres faltantes, embora entenda como não sendo a melhor solução. Defende  
134 levar o que for decidido ao CoEx e menciona que se faltar algo será residual.

135 Prof. Francis toma a palavra e levanta a necessidade de pensar sobre como resolver a questão não  
136 somente para este momento, mas também para o ano seguinte, uma vez que se trata de algo recorrente  
137 no decorrer dos anos: a falta de resposta dos pareceristas diante das solicitações enviadas. Frente a  
138 isto, menciona ter proposto que os pareceres sejam enviados também a professores não membros do  
139 CoEx, uma vez que a Resolução CoEx 03/2016 permite a emissão de pareceres por parte de docentes  
140 que possuam doutorado, porém estava em período de férias e a sugestão não foi acatada. Entende  
141 também que as propostas só poderiam ser levadas ao CoEx se todas as atividades (sem residual)  
142 tivessem parecer, pois do contrário abriria margem para questionamentos. O Prof. Francis salienta  
143 também que caso fosse emitir pareceres faltantes neste momento gostaria de obter o mesmo prazo  
144 dado aos pareceristas inicialmente e afirma não saber se a tarefa dos coordenadores se dá em “apagar  
145 incêndios” (solucionando o problema), mas entende que o CoEx precisa entender e se responsabilizar  
146 pelo edital aprovado e por sua redação. Nesse sentido, afirma que os coordenadores podem realizar a  
147 tarefa de emitir os pareceres faltantes, porém é importante apresentar a questão ao Conselho,

148 levantando além da questão dos pareceristas que não são respondidos, mas também, por exemplo, a  
149 ausência de alguns membros em reunião. Sugere, inclusive, pensar a composição do Conselho de  
150 Extensão, levantar os membros ausentes e que não emitem pareceres e solicitar aos departamentos e  
151 centros que indiquem pessoas que se comprometam em comparecer às reuniões e emitir pareceres.  
152 Prof. Murillo faz observação sobre a questão citada sobre um possível residual de atividades e  
153 menciona que já houveram vezes em que, por exemplo, duas atividades tiveram esclarecimentos  
154 solicitados, mas não tiveram retorno a tempo de serem apresentadas ao colegiado. Nesse caso,  
155 portanto, leva-se ao colegiado um número de atividades reduzido sem um parecer definitivo  
156 solicitando-se ao conselho que dê andamento a situações pontuais.

157 A coordenadora de eventos, Sra. Rosemeire, menciona que nestas situações onde o conselho deu  
158 autonomia à coordenação de cursos não havia distribuição de recursos ou havia possibilidade de  
159 distribuir recursos para todas as propostas. Portanto, no caso de utilizar o critério de pontuação para  
160 distribuir os recursos neste ano, é necessário que se tenha fechado todas as avaliações para realizar a  
161 distribuição, pois há um prazo para apresentação de pedidos de reanálise. Portanto, a Sra. Rosemeire  
162 entende que, de fato, não apresentar todas as propostas seria adiar o resultado do edital. O Prof.  
163 Murillo concorda com a Sra. Rosemeire e afirma que o colegiado CoEx é o único com autonomia de  
164 alterar o edital e que, de fato, neste caso, o colegiado poderia dilatar os prazos. Menciona também que  
165 um dos precedentes citados havia somente bolsas e no outro não se recorda.

166 A Profa. Marta solicita a palavra e concorda com a fala do Prof. Francis pois entende que o conselho  
167 precisa ser alertado pois a situação pode acabar prejudicando os colegas docentes no desenvolvimento  
168 de atividades e afirma que, de fato, nos outros anos em que participou foi realizada uma força tarefa  
169 por parte dos coordenadores afim de conseguir liquidar todas as solicitações, ressalta também que, por  
170 ser um cronograma aprovado pelo CoEx, tem opinião que vai ao encontro da apresentada pelo Prof.  
171 Francis. Em relação a prorrogação de prazo comentada pela Sra. Rosemeire e o Prof. Murillo, afirma  
172 que precisa ser repensada pois existem atividades que, por exemplo, começarão no mês de junho e se  
173 houver prorrogação de prazos seria necessário estender o prazo da atividade para além de dezembro.  
174 Portanto afirma que é necessário avaliar o quanto de prejuízo essa medida poderia causar para a  
175 execução da atividade. O Prof. Murillo menciona que concorda com a observação e que de fato,  
176 sempre há consequências que devem ser avaliadas e diz que se trata de uma proposta apenas, e sugere,  
177 como mera opinião, o pedido de duas semanas.

178 O Pró-Reitor de Extensão, Prof. Luiz Faria retoma a questão e afirma que, em relação ao edital de  
179 eventos está tudo em dia, devido o método utilizado pela CoAEv. Afirma também que faltam  
180 pareceres e que concorda com o Prof. Francis no sentido de que os coordenadores da ProEx não estão  
181 em sua função para “quebrar galhos” e que embora possa ter ocorrido anteriormente não deseja que  
182 isto ocorra durante sua gestão. O Presidente da CAEx sugere o encaminhamento do pedido de  
183 pareceres pendentes a novos pareceristas não-membros do CoEx e que se aguarde pela resposta.  
184 Sendo assim, sugere que se leve a questão ao CoEx e, em caso de prorrogação do prazo do edital, haja  
185 o pedido de no máximo uma semana a mais para divulgação da distribuição de recursos, que poderia  
186 ser realizada em reunião extraordinária do CoEx.

187 O Prof. Francis menciona que em caso de novo envio de pedidos de parecer, é de atribuição do  
188 coordenador realizar a melhor distribuição possível que considere as particularidades das atividades  
189 afim de remetê-las aos docentes de departamentos ou centros mais adequados, o que demanda  
190 bastante trabalho e, embora se coloque à disposição caso seja realizada uma força tarefa, salienta que  
191 se fosse de atribuição do coordenador tal competência, haveria prerrogativa em edital.

192 A Sra. Rosemeire manifesta preocupação em encaminhar pedidos de parecer a docentes que não sejam  
193 membros do CoEx pois os membros já sabem que existe essa prerrogativa de dar parecer nas  
194 atividades de extensão e, ainda assim, tem sido difícil consegui-los. Por isto, afirma que se preocupa, a  
195 menos que seja feito contato direto com a pessoa. Sugere que se leve as propostas com dois pareceres  
196 ao colegiado com a média ponderada das duas notas e que as propostas com apenas uma nota também  
197 sejam apresentadas nessa condição, ocasião esta onde se explane as razões de não haverem dois  
198 pareceres, demonstrando que esta ocorrência não se deve a qualquer erro de tramitação das propostas,  
199 mas à própria omissão de membros do CoEx. O Prof. Francis reconhece a preocupação da Sra.  
200 Rosemeire e faz duas considerações: a primeira é que enviar a um parecerista fora do CoEx tem se  
201 demonstrado uma boa alternativa pela experiência que tem se apresentado fora dos editais e menciona  
202 que em média os pareceres recebidos de não-membros do CoEx possuem maior qualidade de  
203 avaliação e substancialidade que os emitidos por pareceristas CoEx; a segunda é que, de fato, pode-se  
204 apresentar ao conselho uma só nota porém o Prof. Francis acredita que haverá muitos pedidos de  
205 interposição de recurso devido ao fato de a proposta ter sido avaliada a partir de uma só nota e, uma  
206 vez que o edital permite o pedido de reanálise por este motivo, esta ação poderia gerar uma demanda  
207 de solicitações de reanálise grande a ser avaliada num curto prazo. O Prof. Luiz Takase concorda com  
208 o Prof. Francis no sentido de que julga interessante enviar os pedidos de parecer pendentes de resposta

209 para pareceristas externos ao CoEx e de que seria interessante também já apresentar a lista de  
210 atividades aprovadas pela CoAEv, o que pode ser interessante também para mostrar um outro  
211 caminho para o CoEx, no sentido de formar comissões que possam ajudar (na emissão dos pareceres).  
212 Em resumo, o Prof. Luiz Faria propõe que os coordenadores que assim desejarem enviem a novos  
213 pareceristas as propostas pendentes e que, caso esta medida não funcione até a próxima reunião do  
214 CoEx, seja pedida inclusão de pauta. O Prof. Murillo observa que caso a tabela de atividades a serem  
215 aprovadas não seja enviada junto à pauta será necessário apresentar por meio de leitura integral as  
216 propostas durante a reunião. Em concordância com o Prof. Murillo, o Prof. Luiz Faria retoma a  
217 posição de que cada coordenador envie as propostas para pareceristas não membros do CoEx,  
218 conforme mencionado, porém com prazo de até terça-feira (16/05/2017) às 16:00 para envio da pauta  
219 em tempo de incluir a tabela com proposta de distribuição de recursos e bolsas de todos os editais. O  
220 Pró-Reitor de Extensão se coloca à disposição, inclusive, para auxiliar na emissão de pareceres, caso  
221 necessário, uma vez que os Editais 2017 também preveem tal procedimento. Diante do exposto, o  
222 Prof. Luiz Faria solicita à Sra. Rosemeire que teça considerações em relação à sua proposta de  
223 distribuição de recursos do edital de apoio à realização de eventos acadêmicos, uma vez que este é o  
224 único com o resultado completo.

225 A Sra. Rosemeire menciona que esta é a primeira vez que houve cortes no edital de eventos e que a  
226 nota de corte é alta, inclusive. Informa que havia R\$70.000,00 a serem distribuídos e que foram  
227 analisadas 105 propostas com total de solicitação de recursos de R\$101.095,82, nesse sentido a  
228 CoAEv realizou reuniões e avaliou todas as propostas e embora algumas possuam boas notas foi  
229 recomendado que sejam aprovadas sem recurso pelo fato de a comissão entender que não se tratava de  
230 evento acadêmico ou por estar fora do prazo do edital. De todas as propostas foi retirado o valor dos  
231 itens não-financeiros do total de recursos solicitados nestas. Como encaminhamento, a coordenadora  
232 de eventos apresenta três propostas de distribuição de recurso para o edital de eventos: a primeira seria  
233 contemplar 72 propostas com pontuação até 7.25, nesse caso as propostas com 7 pontos ou menos não  
234 receberiam nenhum valor de recurso, o que significaria um total de R\$67.446,82 distribuídos com um  
235 pequeno valor residual que poderia ser usado para algum pedido de interposição de recursos; a  
236 segunda seria, para se alcançar os R\$70.000,00, utilizar os seguintes critérios de desempate: maior  
237 pontuação por mérito acadêmico e maior nota de relevância do evento. Nesse caso seriam utilizados  
238 R\$69.446,82 e contempladas 74 propostas. O Prof. Luiz Faria coloca as propostas para comentários e  
239 votação. Prof. Murillo afirma que prefere a primeira proposta para que haja possibilidade de

240 contemplar alguma atividade que tenha seu pedido de reanálise atendido. Prof. Francis entende que se  
241 o edital diz que todo o recurso deve ser distribuído utilizando o critério de desempate, quanto mais  
242 atividades aprovadas melhor. Após breve debate sobre as propostas, decidiu-se que as duas propostas  
243 serão levadas ao CoEx em próxima reunião para que o colegiado defina qual a medida final a ser  
244 adotada. Prof. Hylío questiona se haverá a extensão destes critérios aos outros editais e não somente  
245 para o edital de eventos. Por fim, decidiu-se que também os outros editais seguirão a mesma lógica da  
246 proposta escolhida, exceto pelo edital de cursos de especialização, que será apresentado sob outra  
247 dinâmica devido ao fato de não possuir recursos ProEx.

248 Nada mais havendo a tratar, o Prof. Dr. Luiz Carlos de Faria agradeceu a presença de todos e declarou  
249 encerrada esta reunião, na qual eu, Stivens Domingos dos Santos, Assistente em Administração da  
250 Pró-Reitoria de Extensão, lavei a presente Ata, a qual assino, após ser assinada pelo Professor Luiz e  
251 pelos demais membros presentes.

252 Prof. Dr. Luiz Carlos de Faria (Pró-Reitor de Extensão) \_\_\_\_\_

253 Prof. Dr. Murillo Rodrigo Petrucelli Homem (pelos Coordenadores da ProEx) \_\_\_\_\_

254 Prof. Dr. Fernando César Sala (pelo CCA) \_\_\_\_\_

255 Prof. Dr. Francis de Moraes Franco Nunes (pela CAE) \_\_\_\_\_

256 Prof. Dr. Hylío Laganá Fernandes (pela CCult) \_\_\_\_\_

257 Prof. Dr. Luiz Fernando Takase (pela CPes) \_\_\_\_\_

258 Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Marta Cristina Marjotta Maistro \_\_\_\_\_

259 Servidora T.A. Sra. Rosemeire Gallo Mecca (Coordenadora da CAEv) \_\_\_\_\_

260 Servidor T.A. Sr. Stivens Domingos dos Santos (Secretário da CAEx/CoEx) \_\_\_\_\_